



PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 011/2020

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. JOANITA RIBEIRO DA CRUZ.”

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com art. 40, § 1º, III, “a” e § 5º da CF/88 combinados com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 81, da Lei Municipal nº. 2.112/2013,

RESOLVE:


Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **JOANITA RIBEIRO DA CRUZ**, DIVORCIADA, portadora do RG nº 383.467, 2ª Via, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 07/05/2009, inscrita no CPF 508.053.471-00, efetiva no cargo de PROFESSOR 40h-F, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos no valor de R\$ 3.961,77 (Três mil novecentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), devendo os proventos ser fixados com base na última remuneração do cargo efetivo (Professor), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 21 do processo de aposentadoria nº 2020.04.10265P.

Art. 2.º Os referidos proventos de aposentadoria deverão ser reajustados pelo Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 (**paridade garantida**).

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 04 de fevereiro de 2020.


SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR
Diretora Executiva
CPF 928.818.981-00
Decreto 001/2020

SANDRA ALVES CORDEIRO
GOMES GASPAR
DIRETORA EXECUTIVA
DECRETO 001/2020